DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DO PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026

DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pela empresa **EDELVAN RENATO FREDERICO** [redacted], por meio do qual solicita autorização para substituição de algumas das marcas originalmente informadas em sua proposta comercial, exclusivamente para fins de apresentação das amostras exigidas no Edital.

A licitante informa que, após diligências junto a fornecedores, distribuidores e representantes comerciais, constatou a indisponibilidade de aquisição de determinadas marcas originalmente cotadas, em razão de alguns fabricantes terem deixado de comercializar seus produtos na região ou interrompido sua fabricação, circunstância que impossibilitou sua obtenção dentro do prazo fixado para apresentação das amostras, requerendo autorização para apresentação de produtos de marcas diversas, alegando serem tecnicamente equivalentes ou superiores às originalmente ofertadas, sem qualquer alteração dos preços, quantidades ou demais condições da proposta.

Analisando o requerimento, verifica-se que a substituição pretendida não altera os preços ofertados, não modifica as especificações mínimas exigidas pelo Edital, tampouco representa alteração do objeto licitado ou qualquer vantagem competitiva em relação aos demais licitantes.

Registra-se, ainda, que a autorização para apresentação das amostras não importa em aprovação automática dos produtos indicados, permanecendo todas as marcas substitutas sujeitas à análise técnica pelo setor competente, que verificará o atendimento integral das especificações constantes do Edital e do Termo de Referência, podendo as amostras ser aprovadas ou reprovadas conforme os critérios técnicos previamente estabelecidos.

Dessa forma, considerando os princípios da razoabilidade, da competitividade, da busca da proposta mais vantajosa e do formalismo moderado, bem como inexistindo alteração das condições econômicas da proposta apresentada, **DEFIRO** o pedido formulado pela empresa **EDELVAN RENATO FREDERICO** [redacted], autorizando a apresentação das amostras das marcas constantes do requerimento protocolado.

Ressalto que o presente deferimento restringe-se exclusivamente à autorização para apresentação das amostras das marcas indicadas, permanecendo a licitante obrigada a atender integralmente às especificações técnicas previstas no Edital e no Termo de Referência, ficando a aprovação definitiva condicionada ao parecer técnico do setor competente.

Publique-se nos autos e dê-se ciência à licitante.

Jaborandi/SP, 06 de Agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Dados: 2026.08.06 08:57:43 -03'00'

FERNANDO HENRIQUE SALES
PREGOEIRO

VALDIR GUILHERME CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALDIR GUILHERME CARDOSO
Data: 06/08/2026 14:36:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO ROBERTO ZANQUETA
EQUIPE DE APOIO

EDELVAN RENATO FREDERICO ME
CNPJ 47.600.413/0001-70

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP
Departamento de Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2026 – Processo Licitatório nº 062/2026

Assunto: Solicitação de autorização para substituição de marcas para apresentação de amostras

Prezados Senhores,

A empresa **EDELVAN RENATO FREDE[redacted]1805**, inscrita no CNPJ nº **47.600.413/0001-70**, com sede na Rua Gabriel Diniz, nº 247, Centro, Jaborandi/SP, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue:

Em atendimento à convocação para apresentação das amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 017/2026, esta empresa iniciou o processo de aquisição dos produtos correspondentes às marcas originalmente informadas em sua proposta comercial.

Todavia, após contato com diversos fornecedores, distribuidores e representantes comerciais, verificou-se que algumas das marcas originalmente cotadas encontram-se indisponíveis para aquisição, em razão de os fabricantes terem deixado de comercializar determinados produtos na região ou, ainda, terem interrompido sua fabricação, impossibilitando o fornecimento dentro do prazo estabelecido para apresentação das amostras.

Diante dessa situação excepcional e alheia à vontade desta empresa, e visando garantir o regular andamento do certame, sem qualquer alteração dos preços ofertados ou das especificações técnicas exigidas no edital, solicitamos autorização para apresentação das amostras das seguintes marcas substitutas:

Produto	Marca originalmente ofertada	Marca solicitada
Creme Vegetal com Sal Cremoso sem Gordura Trans	CASABERTA	**CLAYBOM**
Macarrão Integral	VILMA	**GALO**
Requeijão Light	LÍDER	**VIGOR**
Achocolatado em Pó	ITALAC	**MARATÁ**
Biscoito de Arroz	RAMPINELLI	**CAMIL**

Rua Luiz Gambarato, n 1040 – CEP 14775-000 – Jaborandi – SP
Fone: (17) 991682712 – E-mail: edelvanjaba@hotmail.com

EDELVAN RENATO FREDERICO ME
CNPJ 47.600.413/0001-70

Produto	Marca originalmente ofertada	Marca solicitada
Bolacha Tipo Rosquinha	GALO	**RANCHEIRO**
Café Torrado e Moído	FORT	**GRANDE AROMA**
Chá Mate Tostado	PICOLO	**LEÃO**
Creme de Leite	CASABERTA	**MOCOCA**
Leite Condensado	GLÓRIA	**MARAJOARA**
Leite Longa Vida UHT Semidesnatado	HÉRCULES	**AURORA**

Esclarecemos que as marcas ora propostas possuem características técnicas compatíveis, qualidade equivalente ou superior às originalmente ofertadas, atendendo integralmente às especificações constantes do Edital e do Termo de Referência, não havendo qualquer alteração dos preços, das quantidades, da composição da proposta ou das demais condições ofertadas durante o certame.

A presente solicitação visa exclusivamente possibilitar a apresentação das amostras, em razão da indisponibilidade das marcas inicialmente cotadas, permanecendo esta empresa integralmente sujeita à análise técnica e à aprovação das amostras pela equipe competente da Administração, nos termos do Edital.

Diante do exposto, requer seja deferida a presente solicitação, autorizando a apresentação das amostras das marcas acima relacionadas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Jaborandi, 05 de agosto de 2026

EDELVAN RENATO FREDERICO ME
Edelvan Renato Frederico
Proprietário
CPF: [redacted]

Rua Luiz Gambarato, n 1040 – CEP 14775-000 – Jaborandi – SP
Fone: (17) 991682712 – E-mail: edelvanjaba@hotmail.com